

Cronograma Resumo SIADAP3 2019/2020

PROCEDIMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	DESENVOLVIMENTO
Autoavaliação	03 a 08 Janeiro de 2021	Avaliado faz autoavaliação (obrigatória) e entrega ao Avaliador
Avaliação Prévia	09 a 31 janeiro de 2021	Avaliador desenvolve o processo de avaliação. Deve tomar em linha de conta a autoavaliação recebida e as demais evidências recolhidas e registadas.
Elaboração das Avaliações		Caso assim o entenda (antes da reunião avaliador/avaliado) pode submeter a proposta de avaliações à Comissão de Avaliação para que sejam analisadas.
Reunião de Avaliação 2019/2020 2020/2021	8 a 19 de fevereiro de 2021	Sobre o Biénio 2019/2020: Avaliador reúne com avaliado e formaliza a proposta de avaliação, junto do mesmo Sobre o Biénio 2021/2022: Avaliador contratualiza com o avaliado os parâmetros de avaliação para o biénio seguinte (objetivos e competências). Ambos assinam as fichas de avaliação.
Validação de Avaliações	1 a 15 de março de 2021	CA harmoniza avaliações e devolve ao avaliador para que o mesmo proceda à tomada de conhecimento junto do avaliado (assinatura)
	15 a 26 de março de 2021	Avaliador procede à tomada de conhecimento junto do avaliado; Avaliador envia avaliações à ARH para homologação
Apreciação do Processo de Avaliação pela Comissão Paritária	No prazo de dez dias úteis, após tomada de conhecimento da nota validada/não validada pela CA a submeter a homologação	Avaliado pode entregar requerimento para Parecer da Comissão Paritária Avaliações sem requerimento são enviadas para homologação
	No prazo de dez dias úteis, a partir da data do Requerimento de Parecer	Comissão Paritária analisa, elabora relatório e envia à ARH ARH envia todas as avaliações, acompanhadas com o relatório da CP, para análise e homologação
Homologação	Até 30 de Abril de 2021	Diretor efetua homologação das avaliações
	No prazo de cinco dias úteis	Avaliador procede à tomada de conhecimento junto do avaliado
Reclamação	No prazo de cinco dias úteis (após conhecimento da homologação)	Avaliado pode entregar reclamação da homologação
	prazo máximo de quinze dias úteis	Dirigente máximo do serviço emite decisão Avaliado procede à tomada de conhecimento da mesma
	Após conhecimento da homologação e/ou do resultado da reclamação.	Avaliado pode entregar recurso hierárquico/tutelar